



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

## **REQUERIMENTO Nº 041/2023.**

**REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Deputado Estadual Claudiano Filho, objetivando-se a essência do mesmo interceder junto a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, para que o município de Angelim, volte a ser contemplado com o Programa Leite para todos de Pernambuco.

É importante ressaltar Senhor Presidente, caros Colegas Vereadores e Vereadora, poder não só reivindicarmos através deste Poder, tudo aquilo que venha beneficiar os nossos munícipes, mais também é importante podermos colocar a realidade do Programa Leite para Todos de Pernambuco, a Governadora que é o Estado, entra com apenas (20%) vinte por cento, enquanto que o Governo Federal que é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, repassa para o Estado (80%) oitenta por cento do montante gasto com esse Programa.

O Programa Leite Para Todos atende 154 municípios distribuindo 93.580 litros de leite por dia em 760 entidades. Essa distribuição é feita por 30 laticínios que adquirem o leite cru dos 4.762 pequenos produtores (Pronafianos), que possuem uma produção de até 100 litros/dia, incentivando deste modo a produção em nível de pequenas propriedades.

Desta forma, espero que nosso município e nosso povo voltem a receber esse benefício tão importante para quem sua família, bem como, o acatamento por parte de suas Excelências Deputado Estadual Claudiano Filho e da Governadora Raquel Lyra, contando ainda com o total apoio dos nobre Colegas aprovando por unanimidade esta Proposição meramente de cunho social.

---

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

---

Plenário, José Guilherme da Costa, em 05 de dezembro de 2023.

***Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos***  
***Vereador***

***Justificativa Oral:***